

Bom dia!

A empresa MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.305.539/0001-00 vem através deste e-mail solicitar esclarecimentos referentes à leitura do edital Pregão eletrônico Nº 162/2018. Seguem abaixo.

Ao ler o edital tive algumas dúvidas e gostaria de esclarecê-las; No item 8.3.1: 8.3.1.*A ***CONTRATADA*** fornecerá e instalará todos os equipamentos de cozinha, utensílios, materiais, móveis e sinalização, conforme a relação constante no ANEXO I, para o bastante funcionamento do *Restaurante Cidadão*. Outrossim, deverá responsabilizar-se por todo o acervo de propriedade do *Município de Volta Redonda/RJ*, mantendo-o em boas condições de conservação, inobstante às depreciações naturais pelo uso.

A relação do Anexo 1 está disposta com o número de patrimônio, esses equipamentos devem ser comprados ou serão disponibilizados pelo Município?

Os valores de referência:

ANEXO 3

Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos

ITEM

QTD. ANUAL

QTD. DIÁRIA

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNIT.

CUSTO ANUAL

1

145.200

600 Unid.

Desjejum:

preparo, fornecimento e distribuição de desjejum;

Obs.: a quantidade prevista contempla 12 (doze) meses e leva em consideração a quantidade de dias úteis de cada mês, conforme especificado no item 1.2 do termo de Referência.

R\$ 2,53

R\$ 367.356,00

2 363.000

1.500 Unid

Almoço:

- preparo, fornecimento e distribuição de almoço

Obs.: a quantidade prevista contempla 12 (doze) meses e leva em consideração a quantidade de dias úteis de cada mês, conforme especificado no item 1.2 do termo de Referência..

R\$ 6,46

R\$ 2.344.980,00

VALOR GLOBAL:

Por extenso: (dois milhões, setecentos e doze mil e trezentos e trinta e seis reais)

R\$ 2.712.336,00

Esses são os valores subsidiados pelo Município, esses valores serão acrescidos dos valores pagos pelos comensais ou esse é o valor total e com o pagamento dos usuários conforme tabela abaixo os valores serão descontados ?

6.4.O quantitativo diário de refeições acima será fornecido conforme os critérios, quantidades e valores complementares abaixo detalhados:

TIPO DE REFEIÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DO USUÁRIO
QUANT. DIÁRIA MÁXIMA
VALOR UNITÁRIO

Desjejum

Usuário comum

540 unidades

R\$ 1,50

Pessoas em situação de rua cadastradas no Centro Pop

60 unidades

Gratuidade

Almoço

Usuário comum

1000 unidades

R\$ 3,50

- Famílias inseridas no Cadastro Único com renda per capita de até meio salário-mínimo; e - idosos ou pessoas com deficiência inseridos no Cadastro Único e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

350 unidades

R\$ 2,00

Crianças de até 06 (seis) anos de idade pertencentes à famílias em situação de rua cadastradas no Centro Pop

50 unidades

Gratuidade

Adultos pertencentes à famílias em situação de rua cadastradas no Centro Pop

100 unidades

Gratuidade Exemplo do que foi questionado:

Almoço valor é R\$ 6,46 o usuário comum paga R\$ 3,50 o valor total é R\$ 9,96 ou o usuário paga R\$ 3,50 e o Município paga a diferença de R\$ 2,96 para ficar o valor final de R\$ 6,56.

Aguardo uma resposta para elaborarmos nossas planilhas e marcarmos a visita técnica

Respostas!

R: Há equipamentos já instalados no Restaurante Popular de Volta Redonda/RJ. Se a Contratada decidir alterar disposição destes, terá de assumir o custo. A Contratada também terá de assumir o custo de eventuais equipamentos adicionais que entender necessários.

R: Estes são os valores máximos a serem subsidiados pelo Município, a depender da quantidade de refeições servidas. Os valores a serem pagos pelos comensais deverão ser cobrados pela Contratada e, deste modo, se somarão ao valor subsidiado pelo Município.

R: O valor a ser subsidiado pelo Município é de R\$ 6,46 por almoço. A ele, se soma o valor a ser cobrado dos usuários, isto é, R\$ 3,50. Portanto, o valor total é de R\$ 9,96.